



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ  
EXPEDICIONÁRIO RYD MANOEL DA SILVA**

**INDICAÇÃO Nº 163/2023**

O vereador que abaixo subscreve, nos termos da Lei Orgânica, concomitante ao que preceitua o Regimento Interno desta Casa, **indica**, depois de ouvido o Plenário, envio do expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no sentido de determinar ao setor competente, a pavimentação e a instalação de sistema de drenagem na Rua Adair Porto.

**JUSTIFICATIVA:** Referida via existe desde a década de 1980 e o município de Santo Amaro da Imperatriz tem mantido a posse sobre essa área. Entretanto, houve um episódio em que o acesso desta foi bloqueado pela Senhora Zélia Campos Elias, que inclusive removeu a placa de identificação da rua. É importante salientar que "Os Campos" não são mais detentores da propriedade da área correspondente à Rua Adair Porto e deixaram de quitar os tributos incidentes sobre esse espaço, conforme comprovado pelos documentos anexos.

Sala das Sessões, 20 de junho de 2023.

**CLAUDIOMIR JOSE MACHADO**  
Vereador